



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 270 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, a possibilidade da criação de ambulatórios escolares com a presença de profissionais de saúde capacitados em todas as escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, a saúde dos alunos é um aspecto fundamental para garantir o pleno desenvolvimento educacional, bem como para criar um ambiente escolar seguro. Atualmente, muitas escolas enfrentam dificuldades para lidar com emergências de saúde e realizar atendimento básicos, o que compromete o bem-estar dos alunos.

A presença de ambulatórios nas escolas municipais, equipados adequadamente e com a presença de um profissional de saúde capacitado, como enfermeiro ou técnico de enfermagem, permitirá que os alunos recebam os cuidados necessários em situações emergenciais, prevenindo agravamentos de problemas de saúde. Além disso, esse profissional poderá promover ações preventivas, como campanhas de vacinação, orientações sobre higiene e saúde, acompanhamento de alunos com doenças crônicas, e também prestar primeiros socorros em casos de acidentes.

A criação de ambulatórios escolares com profissionais capacitados trará inúmeros benefícios para a comunidade escolar, como:

Atendimento rápido a emergências, evitando deslocamentos desnecessários e minimizando riscos à saúde dos estudantes;

Redução de faltas escolares decorrentes de problemas de saúde, ao oferecer cuidados imediatos e preventivos;

Maior segurança para pais e responsáveis, que saberão que seus filhos estão sendo assistidos por um profissional de saúde;

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - I

PROTOCOLO
2530/2024

DATA / HORA
23/10/2024 11:50:28

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

Promoção de saúde e bem-estar através de campanhas educativas e de prevenção de doenças.

Diante do exposto, requer-se:

1. A criação de ambulatórios escolares adequadamente equipados em todas as escolas municipais;
2. A alocação de um profissional de saúde capacitado, preferencialmente enfermeiro ou técnico de enfermagem, para atuar de forma contínua nesses ambulatórios;
3. Que a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação estabeleçam parcerias para viabilizar e garantir a implementação desse serviço nas escolas.

Certos de que a presente solicitação visa à proteção e ao cuidado da saúde de nossas crianças e adolescentes, contamos com o pronto atendimento deste requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de outubro de 2024.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora


Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 16ª sessão ordinária
com 12 (doze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e
3 (um) abstenção
em 30/10/2024
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 198– GP

Cajamar, 30 de outubro de 2024.

Prezado Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 163/2024; 189/2024; 240/2024; 252/2024; 259/2024; 260/2024; 261/2024; 264/2024; 265/2024; 266/2024; 269/2024; 270/2024; 271/2024; 272/2024 e 274/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2024.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/11/24
às 10 h 45
Pâmela